

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **PORTARIA 121/2012**

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006 no seu art. 85-A e a Lei Geral Municipal da micro e Pequena Empresa n.º 208/2007

## **RESOLVE:**

1 - Nomear a servidora JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, RG n.º 3.177.052-1 SSP PR como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Siqueira Campos.

2 - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município de um ambiente mais favorável aos pequenos negócios, sejam urbanos ou rurais, com seu trabalho focado na promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/2006 e na continuidade dos programas e projetos provenientes da Lei Geral Municipal.

3 - A função de Agente de Desenvolvimento caracterizar-se-á pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas fundamentadas nos pequenos negócios e sob supervisão do Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs - Micro e Pequenas Empresas, o qual poderá, inclusive, nomeá-lo secretário executivo.

**4 - O Plano** Anual de Trabalho do Agente de Desenvolvimento obedecerá ao planejamento efetuado pelo Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs - Micro e Pequenas Empresas, de acordo com as prioridades de implementação e regularização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, sendo que, entre suas obrigações, deverá:

- Sensibilizar e mobilizar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Auxiliar na consolidação e participar ativamente do Comitê Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

 Coordenar a Sala do Empreendedor, quando implantada, juntamente com o Comitê Municipal Gestor das MPEs - Micro e Pequenas Empresas;

 Participar de cursos de formação e aperfeiçoamento ligados às suas funções, bem como se integrar à Rede de Agentes (regional, estadual ou nacional), para manter-se atualizado e proativo;

 Atuar como elo de ligação entre o Comitê e o Governo Municipal, principalmente no que concerne aos contatos com as secretarias e agentes públicos, a fim de provocar participação e agilizar solicitações;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento
e engajamento dos empreendedores individuais.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal